



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

**www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br**



**DECRETO Nº 3.612, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 001/2016.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88 e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Patricia Santos de Almeida Bernardo**  
Prefeita Municipal